



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 873

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 140, de 24 de Setembro de 2015** - Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora Rosiane Cabral Mercês de Souza e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06, decreta:

Art. 1º. Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal